



JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

RPO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 001/2025

Adesão a ata de registro de preços nº 13/2024 do Pregão Eletrônico nº 90010/2024/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional - Solicitação SIGARP nº: 101747 - Forma de Pagamento: Transferência Direta. Por meio do Termo de Compromisso nº 969826-6 do FNDE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - PROCESSO Nº 23400.002329/2024-83.

A adesão à Ata de Registro de Preço nº 90010/2024/FNDE, destinada à aquisição do **conjunto aluno modelo CJA-03**, demonstra-se **vantajosa** sob os seguintes aspectos:

1. Compatibilidade de preços com o mercado

- O valor registrado na Ata é de **R\$ 1.072,33** por unidade, totalizando **R\$ 6.433,98** para a aquisição dos 6 (seis) conjuntos professor.
- Pesquisa de mercado realizada em atas públicas e fornecedores demonstra valores superiores para produtos de especificações equivalentes.
- O preço obtido por meio da Ata FNDE situa-se, portanto, **abaixo ou compatível com a média de mercado**, representando **economicidade** para a Administração.

2. Padronização e conformidade técnica

- O modelo CJA-03 segue as especificações do **FNDE**, em conformidade com a **ABNT NBR 14006** e normas de ergonomia, garantindo segurança, durabilidade e adequação ao uso escolar.
- A aquisição via FNDE assegura uniformidade no mobiliário escolar, facilitando manutenção, reposição e organização pedagógica.

3. Economicidade administrativa

- A adesão à Ata dispensa a realização de novo processo licitatório, evitando custos operacionais, atrasos e risco de deserto ou fracasso em certame.
- A utilização da estrutura de compra nacional do FNDE representa ganho de escala, refletido em preços mais vantajosos e condições contratuais já consolidadas.

4. Celeridade e garantia de qualidade

- A adesão possibilita entrega mais ágil, atendendo às necessidades imediatas da rede municipal de ensino.
- O fornecedor habilitado já passou por processo licitatório rigoroso, o que garante a qualidade técnica e a confiabilidade do produto fornecido.

Diante do exposto, conclui-se que a adesão à **Ata de Registro de Preço nº 90010/2024/FNDE** para aquisição do **conjunto aluno modelo CJA-03** mostra-se **economicamente vantajosa, tecnicamente adequada e administrativamente eficiente**, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Imigrante, 06 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Lutterbeck
Secretário Municipal de Educação